

PORTARIA Nº 344, DE 8 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007859/2009-15,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual SANDRO LEMES DOS SANTOS JACAREÍ ME, CNPJ – 02.219.631/0001-21, situada no Município de Jacareí - SP, na Av. Senador Joaquim Miguel Martins de Siqueira, 210 - Jardim Pereira do Amparo, CEP 12.327-695, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Jacareí e conforme artigo 4º § 1 conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Santa Branca, Igarata e Guararema no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA